

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (13/01/2010), às 09h00min, conforme Edital nº CR-16/2009, publicado em 08/01/2010, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e extrato afixado em local próprio na Vara, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, situada Rua Tenente Nicolau Maffei, 307, 8º andar - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Rovilson Carneiro, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes o MM. Juiz Titular, Dr. José Roberto Dantas Oliva, embora em gozo de férias e a MM. Juíza Substituta, Dra. Mariângela Fonseca. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Regina Pagnan e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 24/04/2008, fl. 23, carga nº 1155/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/01/2010, fl. s/n, carga nº 52/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 24/04/2008, fl. 45, carga do processo nº 1534/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/01/2010, fl. s/n, carga do processo nº 1827/2002, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 28/04/2008, fl. 22, carga nº 191/2008, até o último registro em 11/01/2010, fl. 03, carga nº 17/2010, do respectivo Volume;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a fl. 04, com uma única ocorrência desde a Correição Ordinária de 23 a 25/04/2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
 Alvarás de 2008 a 2009;
 Mandados Expedidos de 2008 a 2009;
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Novembro/2009;
 Agendas de Audiência de 2008 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 11/01	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 11/01	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (4)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 2249	231	URS	04	09/02/2010	27	2ª a 5ª	Tarde
		URO	04	08/03/2010	54	2ª a 5ª	Tarde
INSTR.		02	02/02/2010	20	2ª a 5ª	Tarde	
(2) 2677		JULG. (3)	02	11/03/2010	57	2ª a 5ª	Tarde
EXEC.		05	03/03/2010	49	2ª	Tarde	

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência às partes se dá nos termos do Enunciado 197 do C.TST;
- (4) Nas semanas em que há auxílio de Juiz, às terças e quartas-feiras são designadas mais dez audiências na parte da manhã, sendo duas ou três de instrução, três ou quatro UNAS do rito ordinário e quatro UNAS do rito sumaríssimo.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	10	2, pelo Município de Presidente Prudente 1, pelo Município de Expedito 2, pelo E. TRT da 2ª Região	15	2

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: Não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: o Fórum Trabalhista de Presidente Prudente conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **587** processos cadastrados, sendo **196** de rito sumaríssimo e **391** de rito ordinário; (**vide item 7.7 desta Ata**);

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **285** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **13/01/2009**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **56** processos (**vide item 7.7 desta Ata**).

6. CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; ademais, constatou-se, também, que o Juízo profere despachos/decisões com força de mandado, carta precatória e alvará;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **em 11/01/2010/:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	17	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	07/01/2010
c)	371	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	10/11/2009
c.1)	188	Processos para expedir notificação (somente INSS)	10/11/2009
d)	51	Processos para expedir mandados diversos	23/10/2009
e)	15	Processos para expedir guia de retirada	15/12/2009
f)	2	Processos para expedir alvará	17/12/2009
g)	29	Processos para designar hasta pública	04/09/2009
h)	20	Processos para expedir carta precatória executória	03/11/2009
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	46	Recurso ordinário do rito comum	06/10/2009
i.2)	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3)	1	Agravo de instrumento	17/11/2009
i.4)	3	Agravo de petição	04/11/2009
j)	83	Processos com o Assistente de Cálculos:	01/10/2009

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

l)	1225	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	08/09/2009
m)	131	Processos para consulta ao Bacen-Jud	20/11/2009
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	516	Petições pendentes de despacho	24/09/2009
o)	150	Petições pendentes de juntada	18/12/2009
p)	24	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	07/01/2010
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	8	Processos aguardando confecção de certidões diversas	18/11/2009
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3. dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução; ademais, conforme informado no **item 3, desta Ata**, há pauta específica para este ato processual;

6.4. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	1849	753	40,72
2009	2249	794	35,30
2010 ⁽²⁾	49	3	6,12

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de **23/04 a 25/04/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) dados fornecidos pela Secretaria nesta data, referentes a Janeiro/2010.

6.5. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **11/01/2010**):

CONHECIMENTO	1130
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3320
TOTAL	4450

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2285**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**576**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**459**).

6.6. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; a **Secretaria da Corregedoria deverá encaminhar o formulário à D. Presidência**;

6.7. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.8. O Exmo. Vice Corregedor deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância;

6.9. O Juízo, desde novembro próximo passado, conta com local apropriado para depósito de bens apreendidos, alugado pelo Leiloeiro que aqui presta serviços; tal circunstância vem surtindo bons efeitos na execução, uma vez que estimula o devedor a proceder ao pagamento do seu débito quando te o seu bem removido; o Vice Corregedor recomenda a manutenção do procedimento, o qual é digno de **elogios**.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Vice-Corregedor, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.2. diante da experiência produtiva constatada em outras Varas, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.3. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **11 (onze)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que alguns deles comportam providências para prosseguimento e outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do “arquivo provisório” deverão ser objeto de revisão pelo Juízo;

7.4. constatou-se que, nesta data, a Unidade não possui qualquer processo ajuizado até 31/12/2005, sem resolução (CNJ – META 2);

7.5. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **105 (cento e cinco)** cargas em aberto, sendo que deste total, **63 (sessenta e três)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Sérgio Polastro Ribeiro, com carga mais antiga em **11/07/2008**, **21 (vinte e uma)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, com carga mais antiga em **14/08/2009**, **02 (duas)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, com carga em 08/09/2009 e 08/01/2010; **12 (doze)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Nelma Pedrosa Godoy Sant'Anna Ferreira, com carga mais antiga em 09/10/2009, **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Mércio Hideyoshi Sato, com carga em 30/11/2009, **03 (três)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rogério José Perrud, com carga mais antiga em 07/01/2010, **02 (duas)** referem-se ao MM. Juiz Titular, Dr. José Roberto Dantas Oliva, com carga em 07/01/2010 e, **01 (uma)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Nádia Pelissari, com carga em 08/01/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá tomar as providências cabíveis;**

7.6. consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, constatou-se a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº **1864/2009**, processo nº **998/1991**, em **09/06/2009**; carga nº **3058/2009**, processo nº **824/2005**, em **25/09/2009**, carga nº **3399/2009**, processo nº **131/2004**, em **20/10/2009**, carga nº **3534/2009**, processo nº **1559/2009**, em **06/11/2009** e carga nº **3551/2009**, processo nº **508/2009**, em **09/11/2009**; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.7. os Relatórios de Prazos da Corregedoria – fase de execução – apresentados nesta data, podem não refletir a realidade de tramitação dos feitos nesta Vara, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2 desta ata – 56 (cinquenta e seis)**; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando-se todas as possibilidades lá indicadas, inclusive apreensões via Bacen-Jud; além disso, o prazo global enseja a atenção do Juízo, pois extrapola **613 (seiscentos e treze)** dias;

7.8. após consulta ao sistema BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas 32 (trinta e duas) pendências passíveis de providências pelo Juízo, em atraso, sendo que todas elas foram regularizadas nesta data; a Secretaria da Vara foi orientada sobre o procedimento mais adequado para conferência das aludidas pendências, doravante;

7.9. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;

7.10. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, para as medidas que se fizerem necessárias:

7.10.1. processo nº **1735/2002**, tendo em vista que o r. despacho de fls. 332 não contemplou o novo valor da contribuição previdenciária, conforme determinado a fls. 315;

7.10.2. processo nº **1603/2003**, tendo em vista que está paralisado desde 06/08/2009, fls. 324; idem em relação aos processos nºs **698/2008** (desde 24/06/2009, fls. 486), **1456/2001** (desde 21/05/2009, fls. 239-vº), **495/2007** (desde 15/05/2009, fls. 96);

7.10.3. processo nº **164/2007**, para apreciar as petições protocolizadas em **06/07/2009** e **03/11/2009**, anexas aos autos; idem quanto ao processo nº **219/2007**, com relação à petição protocolizada em **29/06/2009**;

7.11. quando da emissão de guias de retirada e alvarás destinados ao levantamento de valores, deverão constar, sempre, número do CPF ou CNPJ do beneficiário, o que não ocorreu nos processos nºs **637/1999** – fls. 594 e **1052/2007** – fls. 141, dentre outros (**vide CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º**);

7.12. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.13. em **120 (cento e vinte)** dias o Juízo deverá oficiar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada.

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Exmo. Vice Corregedor **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis

para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação na execução. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**quadro 3, desta ata**), e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.7, desta Ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Exmo. Vice-Corregedor manteve durante os trabalhos diálogo com o MM. Juiz Titular, a MM. Juíza Substituta e com a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **3320** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas e previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução e, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**) são utilizadas com frequência; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que atente para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, recomenda-se ao Juízo que continue incluindo processos na fase de execução, visando à conciliação, como forma de estimular este importante ato processual; com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra **“i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nos casos de desconsideração da personalidade jurídica da executada; ademais, verificou-se que a Unidade cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme inspeção dos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade; finalmente, tendo em vista as situações específicas dos serviços da Secretaria (**item 6.2 desta Ata**), orienta-se que sejam agilizados os serviços descritos na letra **“d”**, em 15 (quinze) dias e, nas letras **“l”** e **“n”**, em 30 (trinta dias); com relação à situação encontrada na letra **“i”**, a Sra. Diretora de Secretaria reivindicou o aumento da quantidade de malotes para o TRT, o que agilizará de forma acentuada a remessa de autos.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **112** autos em diversas situações processuais, dos quais **99** em execução (**11** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1992	564								
1993	1220								
1994	560	15	92						
1995	612	643							
1997	417	244							
1998	399								
2001	119								

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	525								
1995	926								
1996	226	2227							
1997	592	1460	1125						
1998	1709	1535	2977	1678	351	2223	1949	1948	1339
1999	613	637	913						
2000	426	735	1105						
2001	1748	1456							
2002	1531	1669	1735	1481	1014	67			
2003	1499	1395	77	1603	1404	341			
2004	1578	1603	1390	626	231	619			
2005	1177	1537	1913	559	1843	10	1295	1535	1806
	36								
2006	1199	1533	1430	424	2009	1590	1612	1948	1792
	1451	276							
2007	1081	1633	1052	964	486	1017	2008	57	1272
	101	1292	1137	156	570				

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

2008	1182	2088	17	1771	335	311	236	1391	1150
	1247								
2009	1059								

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1993	918	186							
2002	136								
2006	935								
2007	164	219	495						
2008	698								
2009	2355	2204	2205	2206	1886				

10. **VISITAS** - o Exmo. Vice Corregedor Regional recebeu a Sra. Raquel Faccioli, repórter do jornal "O Imparcial", concedendo-lhe entrevista publicada na edição do dia seguinte.

11. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
13/01/2010	09h00min	18h00min (suspensão)
14/01/2010	09h00min	18h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Presidente Prudente, 14/01/2010 (5ª feira).

(a) Sandra Regina Pagnan
 Diretora de Secretaria